

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2022

**SÚMULA:** INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Darli Luciano da Silva.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal a “Honraria Policial Destaque do Ano” a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

**Art. 2º** Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

*Parágrafo único.* Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

**Art. 3º** A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução dessa Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 14 de fevereiro de 2022.

**Darli Luciano da Silva**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, que “INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

A princípio esclarecer que o tema da presente propositura já foi objeto de apresentação por esta vereança, contudo, a sua reapresentação se dá em face ao assunto ser regulado por Decreto Legislativo, conforme estabelece a alínea d), § 1º, artigo 142 do Regimento Interno:

....

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

...

O presente Projeto de Decreto tem como principal finalidade, reconhecer publicamente, homenagear e estimular o trabalho desses homens e mulheres que mais se destacaram no período de 01 (um) ano, dedicando suas vidas à segurança pública, a proteção patrimonial e defesa social, com o objetivo de zelar pela coletividade com atos de bravura e notório destaque entre seus pares.

Assim sendo, como forma de reconhecimento e agradecimento a estes integrantes de nossa polícia, que mais se destacam no ano e trabalham pela cidade é que ofertamos a presente propositura, afinal merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 14 de fevereiro de 2022.

**Darli Luciano da Silva**  
*Vereador*